



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 404, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005352/2024-81, resolve:

Art. 1º Fica designada a Procuradora Regional da República LIVIA NASCIMENTO TINOCO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0003855-74.2024.2.00.0000, a realizar-se no dia 2 de julho de 2025, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para a oitiva de testemunhas e interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação dos atos instrutórios descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 349, de 5 de junho de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 9 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 jun. 2025. Seção 2, p. 100.](#)